



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2007

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Alberto Gameiro que não compareceu por motivos de doença.

Assuntos apreciados ao abrigo do art. 83.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei n.º 5-a/2002, de 11 de Janeiro:

Instalação de posto de transformação de serviço público na Rua da antiga União Eléctrica em Sesimbra Cruz & Forte, Ld.ª - aceitação.

Aprovado, por unanimidade

Centro de Estudos Culturais e de Acção Social Raio de Luz – clarificação da deliberação de 19.11.03 no que respeita à comparticipação do Município na construção da vertente social no edifício sede.

Aprovado, por unanimidade

Construção de piscina e ginásio pela Wellness Sport City na Quinta do Conde – emissão de declaração de interesse para a freguesia

Aprovado, por unanimidade

Requerimentos e Processos:

Viabilidade de loteamento – informação prévia – confirmação da deliberação de 19/04/2000 – Santana – Maria Fernanda Barreira e Carlos Lopes

Deliberação: unanimidade

Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias – arquitectura – Rua da Marconi – Alfirim – António Júlio Baêta Ferreira, Ld.ª

Deliberação: unanimidade

Destaque – Rua Pinhal do Vale – Fetais – Aldeia do Meco – António Júlio Baêta Ferreira, Ld.ª

Deliberação: unanimidade

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa Municipal relativo à AUGI 40 – Courelas da Brava – Quinta do Conde – Admissão liminar tendo em vista a realização da vistoria prevista no art. 22.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro

Deliberação: unanimidade

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa Municipal relativo à AUGI 40-A – Courelas

da Brava – Quinta do Conde – Admissão liminar tendo em vista a realização da vistoria prevista no art. 22.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro

Deliberação: unanimidade

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa Municipal relativo à AUGI 42 – Casal do Sapo – Quinta do Conde – Admissão liminar tendo em vista a realização da vistoria prevista no art. 22.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro

Deliberação: unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 13/00 – Santana – Construvigo, Ld.ª

Deliberação: unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – fixação do valor da compensação referente ao emparcelamento de 3 prédios – Grupo Desportivo de Sesimbra – atribuição de subsídio pela Câmara Municipal de Sesimbra

Deliberação: unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – recepção definitiva – Cotovia – Sesiconstrói, Ld.ª

Deliberação: unanimidade

Diversos:

Processo de obras n.º 21/06 – ónus de inalienabilidade parcial – Zambujal de Cima – Cátia Pereira

Deliberação: unanimidade

Processo de obras n.º 78/06 – ónus de inalienabilidade parcial – Casal dos Maravilhas – Zambujal – Sónia Marques

Deliberação: unanimidade

Doação de uma parcela de terreno com a área de 200 m2 para integração do domínio público do prédio sito na Aiana de Cima – António Vicente – aceitação

Deliberação: unanimidade

Doação de uma parcela de terreno com a área de 178 m2 para integração do domínio público do prédio sito na Charneca da Cotovia – José Gago – aceitação

Deliberação: unanimidade

Deliberações Diversas:

5.ª alteração ao orçamento e grandes opções do

plano 2007

Deliberação: unanimidade

Conclusão da regularização e pavimentação da zona noroeste da área central da Boa Água 1 – abertura de concurso público – comissões de acompanhamento – nomeação

Deliberação: unanimidade

Regularização e pavimentação dos arruamentos da zona sudoeste da Boa Água 1 – adjudicação – minuta do contrato – aprovação

Deliberação: unanimidade

Remodelação e ampliação da escola do 1.º ciclo do EB n.º 2 de Alfirim – recepção provisória

Deliberação: unanimidade

Permuta de lotes na Quinta do Conde – ordenamento final dos proprietários – aprovação

Deliberação: unanimidade

Permuta de lotes na Quinta do Conde – adenda à listagem – aprovação

Deliberação: unanimidade

Planos de amortização – normas para a aplicação de dívidas de renda – aprovação

Deliberação: unanimidade

Toponímia – atribuição de números de polícia no Pinhal de Cima – Almoinha

Deliberação: unanimidade

Toponímia – atribuição de números de polícia na Aiana de Cima – Travessa da Roça e Travessa do Arado

Deliberação: unanimidade

Toponímia – atribuição de números de polícia na Aldeia do Meco – Rua Almerinda Correia e Rua da Romã

Deliberação: unanimidade

Toponímia – atribuição de números de polícia na Carrasqueira – Rua das Dálías, Rua do Pinhal e Rua dos Agapantos

Deliberação: unanimidade

Taxa de conservação de saneamento – manutenção e fixação do período de cobrança no ano de 2007

Deliberação: unanimidade

Espaço cidadania – aprovação genérica do projecto

Deliberação: unanimidade

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Director Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Gabinete de Informação e Relações Públicas da CM Sesimbra | Projecto Gráfico Bruno Campos | Pré-Impressão HL, Ld.ª | Impressão Oficinas Gráficas da CM Sesimbra | Periodicidade Mensal | Tiragem 750 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Associação de Protecção aos Animais sem Lar do Concelho de Sesimbra – BIANCA – protocolo de cooperação – alteração de parte da deliberação de 08/05/2006

Deliberação: unanimidade

IV mostra de projectos educativos – subsídios – aprovação

Deliberação: unanimidade

Projecto de bibliotecas de praia – verão de 2007 – contratação de jovens, actualização do fundo bibliográfico, aquisição de materiais, publicações periódicas, jogos didácticos e aquisição de quiosque e material destinado à biblioteca da Lagoa de Albufeira

Deliberação: unanimidade

Amora Sub, Aqualun, Tusa e Revista Planetad'água – caça ao tesouro em Sesimbra – oferta de sacos de lanche, t-shirt's e de publicação

Deliberação: unanimidade

Grupo Desportivo de Sesimbra – manutenção do relvado do estádio Vila Amália – subsídio eventual

Deliberação: unanimidade, devendo, no entanto, a satisfação do encargo ficar sujeita a aprovação de futura alteração orçamental

Informações – Decisões do Presidente:

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 03 de Maio de 2007.

Informações do Presidente – Outras:

• Contas intercalares de 2006 – AUGI 42 do Casal do Sapo.
• Carta do Vereador Dr. José Henrique Peralta Polido dando conta que é sócio de uma Sociedade denominada "Santiago & Polido, Ld.ª".
• Lagoa de Albufeira – UOPG 18 – condução dos trabalhos pela CCDR-LVT e não pelo ICN.

Informações do Vereador do Pelouro das Actividades Económicas:

• Relatório da Feira da Festa em Honra do Senhor Jesus das Chagas 2007.
• Relatório final da 24.ª edição da Ovideja, realizada entre 28 de Abril e 6 de Maio no Parque de Feiras e Exposições de Beja.

Informações da Vereadora do Pelouro das Bibliotecas Municipais:

• Candidatura à rede de bibliotecas escolares da EB/JI da Cotovia.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2007

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vice-Presidente, Dr.ª Felícia Costa, e do Vereador Carlos Dr. Oliveira que não compareceram, a primeira por se encontrar presente no hastear das Bandeira Azul, nas Praias do Ouro e Califórnia, em Sesimbra, e o segundo por se encontrar presente no Seminário "Vigília Open Design", na Universidade do Minho.

Assuntos apreciados ao abrigo do art. 83.º da

lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei n.º 5-a/2002, de 11 de Janeiro:

Operações de loteamento – loteamento urbano – recepção definitiva – 1.ª, 2.ª e 3.ª fases – Charneca da Cotovia – Simbratur, Ld.ª.

Aprovado, por unanimidade

Programa operacional pesca 2007-2013 – contributo do município de Sesimbra – aprovação.

Aprovado, por unanimidade

Requerimentos e Processos:

Quinta do conde – destaques

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Pedido de comparticipação nos encargos das obras de urbanização da Quinta do Conde

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal – Pinhal do General – AUGI 18 – reconversão por iniciativa municipal (com o apoio da administração conjunta) – pedido de certidão – não aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Destaque – Almoinha – António Vaqueiro e Outros

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Destaque – Cabedal – Artur Morgado

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – Almoinha – Valdia, Ld.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – Faúlha – Cotovia – Jorge Matias e Outro – submissão a inquérito público

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 01/06 – Cobras Vivas – Sesimbra – Constrosélis, Ld.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 12/04 – Praia da Califórnia – Sesimbra – Mar da Califórnia, Ld.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 06/93 – Quinta do Peru – Sociedade Imobiliária e Turística da Quinta do Peru, SA

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Diversos:

Doação de uma parcela de terreno com a área de 184 m2 para integração no domínio público do prédio sito na Terra das Osgas, no Zambujal – Júlio Marques e Outros – aceitação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Vistorias – obras de conservação em edificações existentes – prédio sito no lote 37 da Conde 2

– Cova dos Vidros – Loja A – Maria do Rosário
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Deliberações Diversas:

1.ª revisão do orçamento e grandes opções do plano 2007

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, submeter o assunto a aprovação da AM

Telegestão do sistema de água do concelho de Sesimbra – recepção definitiva

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Elaboração de estudo para a avaliação do impacto das condicionantes na área marinha do parque natural da arrábida à actividade da pesca comercial e lúdica e à náutica de recreio – celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Rotunda do Marco do Grilo – exploração e manutenção do sistema de rega e arranjos exteriores – celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a EP-Estradas de Portugal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Plano de Ordenamento e Gestão da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa Caparica, Lagoa de Albufeira e Áreas Adjacentes – 3.ª fase – emissão de parecer

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Santos Populares 2007 – ornamentação de ruas/largos e realização de marchas populares – subsídios

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Núcleo Cicloturista de Sesimbra – organização do XXI encontro internacional – Algarve 2007 – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Grupo Coral de Sesimbra – aquisição de fotocopiadora – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Grupo Desportivo de Alfarim – planos de desenvolvimento desportivo e contratação de técnico de juniores de futebol – subsídios

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Jornal Nova Morada/Grupo Desportivo de Sesimbra – II torneio de futebol sete de escolas "II torneio nova morada" – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Federação de Triatlo de Portugal – II aquatlo de Sesimbra'2007 – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Grupo Recreativo Escola de Samba Bota no Rego – aquisição de instrumentos musicais e arranjo de aparelhagem sonora – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Informações – Decisões do Presidente:

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 07 a 29 de Maio de 2007.

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 03 de Maio de 2007.

Informações do Presidente – Outras:

• Relatório referente à viabilidade de um parque eólico no planalto Zambujal/Espichel.

Informações da Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos:

• Balanço Social da Câmara Municipal de Sesimbra 2006.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL

(Por delegação de Executivo)

Reunião de 23 de Maio

(de 03 maio de 2007)

Processo n.º 74/06 – Domingos da Silva – Legalização de alterações – Boa Água 1, lote 1521 – *Deferido*.

Processo n.º 19/07 – Campaniço, Construções, Ld.ª – Conde 1, lote 1329 – *STP 226 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 18/07 – Maria Aidé Poinhos – Construção de moradia – Boa Água 1, lote 1411 – *STP 309 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 82/91 – Aníbal Augusto Moreira – Legalização de alterações – Conde 3, lote 2430 2431 – *Deferido*.

Processo n.º 88/06 – V.C.J-Projectos Imóveis e Consultaria, Ld.ª – Construção de Bloco de 4 Pisos – Boa Água 1, lote 1236 – *STP 584 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 255/88 – José da Silva Oliveira – Construção de alterações – Conde 3, lote 2663 – *Deferido*.

Processo n.º 10/06 – Cláudia Sofia Nobre Campaniço – Legalização de alterações – Boa Água 1, lote 1196 – *Deferido*.

Processo n.º 291/83 – Maria da Conceição Rodrigues Borba Brás e Outros – Legalização de garagem – Conde 3, lote 2736 – *STP 28 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 77/89 – Carla Sofia Correia Mesquita Alves – Estabelecimento de cabeleireiro – Boa Água 1, lote 548, loja D – *Deferido* (a alteração não carece de licenciamento).

Processo n.º 87/06 – Diogo Batista Pereira da Cunha & outro – Autorização para moradia e piscina – Quinta do Peru, lote 7 – *STP 424 m2 – *Deferido*.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA – ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 06 de Junho de 2007

(de 07 a 29 de maio de 2007)

Processo n.º 317/04 – Dagol, Representação de

Material Construção e Artigos de Decoração, Ld.ª – Legalização de alterações de moradia anexos e muros – Zambujal – *Deferido*.

Processo n.º 242/06 – Jorge Manuel da Costa Ramos – Construção de moradia unifamiliar e muro – Lagoa de Albufeira, lote 38 – *Deferido*.

Processo n.º 95/07 – José Carlos, Ld.ª – Construção de moradia unifamiliar e muro – Cotovia, lote 48 – *Deferido*.

Processo n.º 97/07 – José Carlos, Ld.ª – Construção de moradia unifamiliar e muro – Cotovia, lote 50 – *Deferido*.

Processo n.º 96/07 – José Carlos, Ld.ª – Construção de moradia unifamiliar e muro – Cotovia, lote 49 – *Deferido*.

Processo n.º 558/01 – Fernando Antunes – Legalização de alterações em moradia e churrasqueira – Alfirim – *Deferido*.

Processo n.º 148/06 – Manuel Lourenço Moreira da Horta – Legalização de Alteração de moradia Garagem e muros – Rua do Bem, lote 17 – Lagoa de Albufeira – *Deferido*.

Processo n.º 240/06 – Ana Maria dos Santos Roldão Dias – Demolição de moradia – Carrasqueira, lote 174 – *Deferido*.

Processo n.º 256/06 – Ivo Miguel dos Santos Cerejeira – Construção de moradia unifamiliar e muro – Casais da Azoia, lote 10 – *Deferido*.

Processo n.º 292/03 – Construção e Imobiliária do Casalão, Ld.ª – Construção de edifício de habitação e comércio – Cotovia, lote 1 – *Deferido*.

Processo n.º 225/04 – João Manuel Guerra Oliveira Rodrigues – Alteração de moradia, piscina e muro – Faúlha, lote 1 – *Deferido*.

Processo n.º 295/03 – Construção e Imobiliária do Casalão, Ld.ª – Construção de edifício de habitação e comércio – Cotovia, lote 4 – *Deferido*.

Processo n.º 294/03 – Construção e Imobiliária do Casalão, Ld.ª – Construção de edifício de habitação e comércio – Cotovia, lote 3 – *Deferido*.

Processo n.º 293/03 – Construção e Imobiliária do Casalão, Ld.ª – Construção de edifício de habitação e comércio – Cotovia, lote 2 – *Deferido*.

Processo n.º 299/03 – Construção e Imobiliária do Casalão, Ld.ª – Construção de edifício de habitação e comércio – Alinho da Cotovia, lote 5 – *Deferido*.

Processo n.º 166/06 – Fábio Alexandre Gomes Dinis Pereira – Alteração de moradia – Quinta do Morujão, lote 7 – Sampaio – *Deferido*.

Processo n.º 89/07 – Menezes & Nunes, Ld.ª – Construção de moradia unifamiliar – Fetais, lote 8 – Aldeia do Meco – *Deferido*.

Processo n.º 117/05 – João Mário Rodrigues e Rui Manuel Cardoso Sousa – Legalização de alteração de moradia e muro – Alto das Vinhas, lote 80 – *Deferido*.

Processo n.º 292/04 – António Rodrigues Pragana – Legalização de alteração de moradia – Rua das Begónias, n.º 5 – Carrasqueira – *Deferido*.

Processo n.º 193/01 – Célia Maria Coelho Neves – Legalização de telheiro – Aldeia do Meco – *Deferido*.

Processo n.º 343/99 – Maria Luísa Braz de Oliveira – Construção de Piscina e anexos e legalização de telheiro – Casal do Braz – Venda Nova – *Deferido*.

Processo n.º 272/05 – Henribruno, Investimentos Imobiliários, Ld.ª – Construção de piscina – Cotovia, lote 21 – *Deferido*.

Processo n.º 245/06 – Moradias Mar Tropical Investimentos Imobiliários, Ld.ª – Condomínio de 2 moradias, piscina, telheiro e muros – Avenida Cristo Rei – Alto das Vinhas – *Deferido*.

Processo n.º 175/06 – Júlio Ventura Marques – Construção de moradia unifamiliar – Zambujal – *Deferido*.

Processo n.º 232/06 – António Júlio Baeta Ferreira, Engenharia e Construção Civil, Ld.ª – Construção de condomínio de duas moradias, piscina e muro – Rua Pinhal do Vale, Fetais – Aldeia do Meco – *Deferido*.

Processo n.º 79/98 – Sociedade Imobiliária e Turística da Quinta do Peru – Construção de clubhouse – Quinta do Peru, lote 185 – *Deferido*.

Processo n.º 191/94 – Joaquim Queda da Silva – Ampliação de moradia – Carrasqueira, lote 165 – *Deferido*.

Processo n.º 341/05 – Simbratur, Imobiliária e Construção, Ld.ª – Construção de moradia plurifamiliar 3 fogos – Urbanização Quinta do Vale Bom e da Mó, lote 79 – *Deferido*.

Processo n.º 100/06 – Simbratur, Imobiliária e Construção, Ld.ª – Construção de edifício de habitação colectiva – Urbanização Quinta do Vale Bom e da Mó, lote 82 – *Deferido*.

Processo n.º 46/81 – Maria da Assunção Nunes de Oliveira Teixeira Botelho – Legalização de alterações em edifício – Rua 31 de Janeiro, n.º 24 e 26 – Sesimbra – *Deferido*.

Processo n.º 312/97 – António Manuel Formiga Ventura – Legalização de alterações em moradia – Zambujal – *Deferido*.

Processo n.º 96/06 – Emílio Serafim dos Santos – Construção de duas moradias – Quintola da Maçã, lote 1 – *Deferido*.

Processo n.º 180/06 – Gestivipor, S.A. – Construção de moradia – Argéis, lote 1 – Sesimbra – *Deferido*.

Processo n.º 181/06 – Gestivipor, S.A. – Construção de moradia – Argéis, lote 2 – Sesimbra – *Deferido*.

Processo n.º 132/06 – Gil dos Santos Ferreira, Herdeiros – Alteração de fachada – Rua da República, n.º 2, r/c – Sesimbra – *Deferido*.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO
URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL**
(Por delegação de Executivo)

Reunião de 06 de Junho
(de 17 e 24 Maio de 2007)

Processo n.º 10497/83 – Aida Maria de Almeida Magalhães Barbosa de Carvalho – Legalização de alterações – Conde 1, lote 1951 – *Deferido*.

Processo n.º 20/07 – Amândio Cordeiro da Luz – Construção de moradia em banda - Conde 1, lote 1105 – *STP 244 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 307/87 – Augusto António Pinela – Novo licenciamento/Construção de moradia – Conde 3, lote 3054 – *STP 389 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 19/06 – Fernando Cardoso e Miguel, Ld.ª – Legalização de alterações – Conde 3, lote 2274 – *Deferido*.

Processo n.º 21/07 – Victor Patrica-Construções Unipessoal, Ld.ª – Construção de moradia – Conde 1, lote 1850 – *STP 245 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 23/07 – Aguiar & Ramos Projectos e Construções, Ld.ª – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 92 – *STP 248 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 17/07 – Carlos Manuel Martins Hilário – Legalização de moradia – Conde 2, lote 875 – *STP 263 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 98/89 – Francisco de Carvalho Fernandes – Construção de moradia – Conde 3, lote 2254 – *STP 267 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 01/06 – José e Conceição-Compra e Venda de Bens e Imóveis – Novo licenciamento – construção de moradia em banda – Conde 1, lote 1266 – *STP 216 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 198/00 – Valdemar Nascimento Costa – Novo licenciamento – construção de moradia – Conde 3, lote 3241 – *STP 492 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 06/07 – Álvaro Dário Correia Tavares – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1539 – *STP 288 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 05/07 – Álvaro Dário Correia Tavares – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1538 – *STP 288 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 07/07 – João Batista Sousa – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1613 – *STP 240 m2 – *Deferido condicionado*.

Processo n.º 194/85 – Jaqueline Jorge António – Estabelecimento restaurante e marisqueira – Conde 1, lote 1040-B – *Deferido a alteração não carece de licenciamento*.

Processo n.º 12/07 – Luís Miguel da Silva Reis de Jesus e outra – Autorização para moradia e piscina – Quinta do Peru, lote 94 – *STP 344 m2 – *Deferido*.

STP = Superfície Total de Pavimento

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA, RELATIVOS
À CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE
HORIZONTAL**

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 06 de Junho de 2007
(de 17.05.07)

Requerimento n.º 11.728/07 – Civiconde Construções, Ld.ª – Boa Água 1, lote 556 – *Certifique-se*.

AVISO

N.º 104/2007/DAA/Zoc

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento Ambiente e Águas (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respectivas exumações a efectuar no Cemitério de SANTIAGO e sobre o destino das ossadas.

Aquilino Ferreira Rodrigues Macedo
Artur da Encarnação Macêdo
Benvinda Gomes da Costa
Clotilde de Sousa Leiria
Custodio Carlos Rodrigues Patrício
Emília Pinto Soromenho
Ester Carlos
Hernâni Carvalho da Silva
Humberto Costa Simões
Joaquim Ramos Marques Ferraria
Joaquim Sant'ana Gomes Pólvora
José Duarte Dionísio
Libânio Gomes Zegre
Margarida Rodrigues Lopes Ferreira
Maria Soromenho Pinto Covas
Miguel Cândido Marques
Natália Leandro de Sousa Joaquim
Pedro Figueiredo Santos
Plácido Pereira da Costa
Rogério Álvaro Covas Carvalho
Virgínia Amâncio Marques Chagas

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cemitérios Municipais.

Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as pedras das bordaduras que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 25 de Maio de 2007.

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arqtº.

EDITAL

N.º 92/2007/DAPU/GPMLA

RECONVERSÃO URBANÍSTICA AUGI 39 – LAGOA DE ALBUFEIRA

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que por deliberação tomada por esta Câmara, em sua reunião ordinária realizada em nove de Maio de dois mil e sete, foi aprovado o estudo de loteamento dos prédios rústicos sítos em Aiana e Aiana de Baixo, freguesia do Castelo, deste Concelho, os quais se integram na UOPG8 – Lagoa, do Plano Director Municipal de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra, sob os números mil duzentos e cinquenta e quatro de Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco e três mil duzentos e cinquenta e cinco de vinte e oito de Julho de mil novecentos e oitenta e oito, inscritos na matriz cadastral sob os artigos número 119 e 118 da Secção L, respectivamente, conforme consta das certidões arquivadas no respectivo processo administrativo.

Trata-se de uma área urbana de génese ilegal, designada por AUGI n.º 39, cuja delimitação foi aprovada por esta Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 1.º do antes citado diploma legal, por deliberação tomada na sua reunião ordinária de dezanove de Janeiro de dois mil, em que também foi deliberado que a modalidade de reconversão seria a de "Reconversão por iniciativa dos particulares."

O pedido de loteamento foi apresentado pela Comissão de Administração Conjunta da AUGI 39 com o Cartão de Identificação de Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva número 901475564, com sede na Rua de Portugal, lote 10, Lagoa de Albufeira, em Sesimbra.

Foi efectuada, em dois de Março de dois mil e seis, a vistoria a que se refere o artigo 22.º, também do antes mencionado diploma legal, com a finalidade no mesmo determinada.

O respectivo processo administrativo está disponível para consulta, no Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico desta Câmara Municipal, no Largo do Município número 4, em Sesimbra, pelo prazo de trinta dias, podendo os eventuais interessados reclamar da deliberação de aprovação do estudo de loteamento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar é publicado o presente Edital, que vai ser afixado na propriedade objecto da operação de loteamento e nas Sedes do Município e da Junta de Freguesia do Castelo.

Paços do Município de Sesimbra, 17 de Maio de 2007

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arqtº

AVISO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL AO ABRIGO DO ARTIGO 9.º DA LEI 23/2004, DE 22 DE JUNHO

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funções a desempenhar correspondentes à categoria de:	Serviço a que se destina:	Prazo de duração do contrato:	Habilitações literárias ou qualificações profissionais adequadas:	Métodos de selecção:	Programas das provas:	Data, hora e local da prestação das provas:	Documentos a apresentar:
13 Cantoneiros de Limpeza Escalão 1; Índice 155 b)	DAA/DAA.Z.Or.	12 Meses	Escolaridade Obrigatória	Prova de Conhecimentos prática e Entrevista Profissional de Selecção	Varredura de um arruamento.	25 de Junho às 9h30 nas instalações da Quinta do Conde	a)
2 Operários Qualificados (Jardineiro)	DAA/Dam/Z.Or. Sector de Parques e Jardins	12 Meses	Escolaridade Obrigatória	Prova de Conhecimentos prática e Entrevista Profissional de Selecção	Transplantação de uma planta.	26 de Junho às 9h30 nas instalações da Quinta do Conde	a)
1 Operário Qualificado (Calceteiro) Escalão 1; Índice 142	DOM/ DEVCSMAD Z.Or.	12 Meses	Escolaridade Obrigatória	Prova de Conhecimentos prática e Entrevista Profissional de Selecção	Reparação de pavimento num arruamento da Quinta do Conde.	26 de Junho às 14h00 nas instalações da Quinta do Conde	a)
1 Operário Semiqualficado (Cabouqueiro) Escalão 1; Índice 137	DOM/ DEVCSMAD Z.Or.	12 Meses	Escolaridade Obrigatória	Prova de Conhecimentos prática e Entrevista Profissional de Selecção	Abertura de caboucos fazendo a remoção com materiais de limpeza.	26 de Junho às 15h00 nas instalações da Quinta Conde	a)

As inscrições serão efectuadas na Divisão de Recursos Humanos, até ao próximo dia 21 de Junho de 2007, durante o horário normal de expediente, sendo que no último dia, as referidas inscrições apenas poderão ocorrer até às 12,30 horas.

a) Todos os candidatos deverão entregar no acto da inscrição fotocópia do certificado de habilitações, bilhete de identidade, cartão de contribuinte, cartão de segurança social e outros documentos que considere relevantes.

b) 1 Lugar destina-se a pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% nos termos do art. 9.º do Decreto-lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Sesimbra, 06 de Junho de 2007

A Vereadora do Pelouro de Gestão de Recursos Humanos,
Maria Guilhermina Pinhal Ruivo

AVISO

N.º 97/2007/NOTARIADO

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2003

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada nas reuniões de 07 de Junho de 2006 e 16 de Agosto de 2006, torna-se público que em nome de Paisagem Protegida – Sociedade Imobiliária, Ld.ª, com sede na Rua da Misericórdia n.º 17 – 5.º, sala 17, em Lisboa, contribuinte n.º 505 765 896, é emitido o aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/2003(2.ª), de 21 de Julho, passado no mesmo nome, respeitante ao prédio sito no lugar de Caixas, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 00578, e inscrito na matriz sob o artigo 267, Secção T, da mesma freguesia.

O presente aditamento, de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e a manutenção dos restantes parâmetros, titula as seguintes alterações:

- Emparcelamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 05/2003 do prédio confinante composto de um lote de terreno para construção urbana com a área de 1.212,50 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra com o n.º 07540/140197 e inscrito na matriz sob o artigo 11.492;

- Aumento do número de fogos de 19 para 23;

- Área de cedência para o domínio público municipal – 14,10 m2:

Finalidade – Passeios, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

- Área de cedência para o domínio privado municipal – 261 m2, destinada a espaços verdes e de utilização colectiva.

Paços do Município de Sesimbra, 21 de Maio de 2007.

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arqt.º

AVISO

N.º 108/2007/DAA/Zoc

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento Ambiente e Águas (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respectivas exumações a efectuar no Cemitério de SANTIAGO e sobre o destino das ossadas.

António Gabriel Baeta
Alda Cardim Ferreira de Sousa
Duartino Luís Almada
Frontino Gato Pereira
Jonas Cascais
Maria Amélia Correia Rodrigues de Almeida

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cemitérios Municipais.

Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as pedras das bordaduras que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, de 31 Maio de 2007

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arqt.º

EDITAL

N.º 94/2007/DAAZOC

Arqt.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ SABER, que decidiu adjudicar a empreitada, que abaixo se indica:

- Condução de Interligação entre os Sistemas Ocidental e Oriental, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Eduardo Pires, Ldª, pelo valor base de 108.192,50 €.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 18 de Maio de 2007

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arqt.º

EDITAL

N.º 106/2007/DGF-CO

EXPOSIÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2006

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público, para efeitos do disposto no art. 4º. do Dec. Lei nº. 54 – A/99, de 22 de Fevereiro, que a Assembleia Municipal, em 7 de Maio de 2007, na continuação da sessão ordinária de 13 de Abril do mesmo ano, apreciou o “Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação”, e foram aprovados, os “Documentos de Prestação Avaliação”, e foram aprovados, os “Documentos de Prestação de Contas de 2006”, conforme proposta da Câmara Municipal, na sequência da aprovação de tais documentos que ocorreu na Reunião Extraordinária de 29 de Março de 2007.

O exercício de 2006 registou o Resultado Líquido, no montante de €3.587.030,23€ e foi aprovada a seguinte distribuição:

- Para Reservas Legais (Conta 571 – 5% dos resultados) - €179.351,51
- Para Reservas Livres (Conta 574 – parte remanescente dos resultados) -€3.407.678,72

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 29 de Maio de 2007

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arqt.º

EDITAL

N.º 87/2007/DAA/DAMZOC

Arqt.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ SABER, que decidiu dinamizar por Consulta Prévia, as prestações de serviços que abaixo se indicam:

- Limpeza e manutenção da Praia do Moinho de Baixo
- Limpeza e manutenção da Praia da Lagoa de Albufeira

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 02 de Maio de 2007

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arqt.º

AVISO

N.º 103/2007/DAA/ZOC

Arqt.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ SABER, que, a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 23 de Maio do corrente ano, aprovou, “A TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESGOTO”, que a seguir se indica:

- Manter a taxa de conservação a cobrar em 2007 respeitante aos valores patrimoniais de 2006, nos valores de 0,19% e 0,059375% dos prédios avaliados nos termos, respectivamente, do Código de Contribuição Autárquica e do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Fixar o período de cobrança normal nos meses de Julho e Agosto e o período de pagamento voluntário os meses de Setembro e Outubro ou até ao envio para execuções fiscais, com acréscimo dos juros de mora legais;
- O valor mínimo a cobrar seja de 5 € (cinco euros), por factura, sendo isentos de pagamentos as taxas de valor inferior, conforme permite o artigo 85 do Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Águas Residuais do Concelho de Sesimbra.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 25 de Maio de 2007

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arqt.º

ANÚNCIO DE CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Obras
Fornecimento
Serviços

O CONCURSO ESTÁ ABRANGIDO PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)? Não Sim

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sesimbra | A atenção de Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação da zona oriental | Endereço Rua Manuel de Arriaga - Edifício Mercado Municipal - Conde 2
Código Postal 2975-329 Quinta do Conde | Localidade/Cidade Quinta do Conde | País Portugal | Telefone 21 210 94 70 | Fax 21 210 94 80 | Correio Electrónico dom_saazor@cm-sesimbra.pt
Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE PODEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo Central Instituição Europeia Autoridade Regional/Local Organismo de Direito Público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de Contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? Não Sim

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Conclusão da Regularização e Pavimentação da Zona Noroeste da Área Central da Boa Água 1

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Regularização e Pavimentação de arruamentos incluindo abertura de caixas, fornecimento e aplicação de material de base, fornecimento e aplicação de tapete betuminoso, execução de lancis e calçada, execução de sumidouros e execução/substituição da rede de abastecimento de água.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra

Código NUTS PT 172 – Península de Setúbal

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário Principal Vocabulário Complementar (se aplicável)

Objecto Principal	45.23.32.52-0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos	45.23.21.51-5	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Complementares	45.23.24.10-9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	45.23.32.22-1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	45.23.32.90-8	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

Não Sim

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes são tomadas em consideração? (se aplicável)

Não Sim

II.2) Quantidade ou Extensão do Concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Trabalhos a executar de acordo com o mapa de quantidades constante no processo de concurso, sendo o valor base de concurso de €334.820,40 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

Não aplicável

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da consignação

(para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARACTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução a exigir para garantir o contrato, será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do n.º 1, do artigo 113.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo dispensada a prestação da caução ao adjudicatário que apresente contrato de seguro adequado da execução da obra pelo preço total do respectivo contrato, nos termos do n.º 3 do artigo 113.º, do mesmo diploma legal.

O prazo de garantia da obra é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento, uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Serão admitidos os concorrentes:

- Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que deve conter:

a) A classificação como empreiteiro geral de Obras de Urbanização, na 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou;

(continua)

(continuação)

b) A 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra; Para os concorrentes que não estejam na situação da alínea a) e b) terão de apresentar a documentação referida nos artigos 67º e 68º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, conforme a situação dos mesmos.

Os critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base nos indicadores e valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do nº 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a €200.892,24;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a e b), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2, e a) a d), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade Económica e Financeira – Documentos Comprovativos Exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e e) e f), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade Técnica – Documentos Comprovativos Exigidos

Os indicados nas alíneas e) a i), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e g) e h), do nº 15.3, do Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Concurso limitado com publicação de anúncio Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação Concurso limitado sem apresentação de candidaturas Concurso limitado urgente Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Preço mais baixo Ou Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
1 – Preço – 70% 2 – Valia Técnica da Proposta – 30%
Por ordem decrescente de importância Não Sim Ou B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARACTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

N.º 08/06

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 06 07 2007 (dd/mm/aaaa)

ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário de República.

Custo (se aplicável): € 107,16 (cento e sete euros e dezasseis cêntimos)+ IVA

Moeda: Euro

Condições e Forma de Pagamento: O pagamento será efectuado em numerário, cheque ou multibanco

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trata de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

18 07 2007 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 16,30 Horas

IV.3.4) Não aplicável

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra – país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de Abertura das Propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2, do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 19/07/2007

Hora: 10.00 Horas Local: DEVC/ZOr (Indicado em 1.1.)

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

V.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

Não Sim

V.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

Não Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* cfr. Descrito no regulamento CPV 2151/2003, publicado no JOCE nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu;

** cfr. Descrito no regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho.

Paços do Município de Sesimbra, 01 de Junho de 2007

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais,
Alberto Manuel Gameiro Santos, Sr.

ANÚNCIO DE CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sesimbra | A atenção de Departamento de Obras Municipais - Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação Zona Ocidental - Pavilhão 5 | Endereço Largo Luis de Camões | Código Postal 2970-668 | Localidade/Cidade Sesimbra | País Portugal | Telefone 21 228 85 00 / 21 228 85 36 | Fax 212288697 | Correio Electrónico dom_saazoc@mun-sesimbra.pt Endereço Internet (URL)

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público da Empreitada - Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra - Reconversão Urbanística 1ª fase - URBCOM

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Execução

Principal local de execução: Sesimbra

Código NUTS: PT172

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

A empreitada inclui a realização das infra-estruturas das redes de águas, esgotos, telefónicas, eléctricas e iluminação pública assim como base e revestimentos dos seguintes arruamentos do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra: Largo de Bombaldes, Rua Jorge Nunes, Avenida da Liberdade até ao Mercado Municipal, Rua da Fortaleza, Largo António Batista e Rua Cândido dos Reis até à Rua Rainha D. Leonor

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45233225

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor estimado dos trabalhos postos a concurso é de 727.289,86 € (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), excluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Valor estimado, sem IVA: 727.289,86

Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 240 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARACTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor de caução será de 5% do valor da adjudicação, não sendo exigido qualquer depósito provisório.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da C.M.S. A empreitada é por Série de Preços, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março. O pagamento far-se-á por medição com observância do disposto no(s) artigo(s) 20º e seguinte(s) do referido diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários

Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento, uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas, contendo as autorizações seguintes: 1ª e 6ª Subcategoria da 2ª Categoria, 2ª e 7ª Subcategoria da 4ª Categoria da classe correspondente(s) ao valor desses trabalhos na sua proposta, sendo que na 1ª Subcategoria da 2ª Categoria devem deter a classe que cubra o valor global da obra, nos termos do disposto nos n.º 2 da Portaria n.º 19/04, de 10 de Janeiro. A titularidade do alvará, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento da alínea a) do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Também são admitidos ao concurso os concorrentes que não sendo titulares do alvará referido na alínea a), apresentem documentação especificada nos artigos 67º ou 68º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2/3

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base do quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 12/04, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, cumulativamente e no mínimo, apresente os valores previstos nessa portaria.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

(continua)

(continuação)

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução nos últimos 5 anos de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do preço base do concurso;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critérios - Ponderação

Preço total (resultante dos preços unitários propostos)

50

Garantia de Boa Execução, Qualidade e Valia Técnica da Proposta

40

Prazo de execução total proposto

10

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Proc. Nº 31 / DEVCZOc / DOM / 2007

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 22/06/2007

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 605

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Condições e forma de pagamento - Dinheiro ou cheque à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Sesimbra

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 02/07/2007

Hora: 12

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 03/07/2007

Hora: 10h

Lugar:

Auditório Conde Ferreira da Câmara Municipal de Sesimbra

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

O concurso é público, só podendo intervir no acto público do concurso os representantes das firmas concorrentes devidamente credenciadas.

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa URBCOM

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução é no máximo de 240 dias de calendário a partir da data da consignação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

11/05/2007

Paços do Município de Sesimbra, 11 de Maio de 2007

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais,
Alberto Manuel Gameiro Santos, Sr.

AVISO

N.º 98/2007/NOTARIADO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Sesimbra, emitiu, em 24 do corrente mês, o alvará de loteamento n.º 03/2007, em nome de Américo Valdemar Machado dos Santos e Outros, com residência na Rua das Árvores, n.º 5 – 1.º Esq., freguesia de Aqualva-Cacém, concelho de Sintra, contribuinte n.º 100 384 234, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas obras de urbanização do prédio sito no lugar Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 1974 freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz sob o artigo 79, Secção M, da mesma freguesia.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal.

Operações de loteamento, com as seguintes características:

Área total do prédio – 5.250 m²;

Área a lotear – 5.250 m²;

Área total de construção – 2.105 m²;

Área dos lotes – 3.630 m²;

Número de lotes - 13 (treze) lotes, correspondendo 13 fogos para habitação;

Número de pisos máximo - 2 pisos + cave;

Área de cedência para o domínio público municipal – 1.620 m²;

Finalidade – Arruamentos, estacionamento, passeios e valeta de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 24 de Maio de 2007

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arqtº.

Santos
POPULARES
S E S I M B R A ' 0 7
12 DE JUNHO A 1 DE JULHO
MARCHAS . BAILES . ARRAIAIS
MÚSICA POPULAR . RUAS ORNAMENTADAS
MOSTRA DE CALDEIRADAS

Consulte o programa | www.cm-sesimbra.pt

Sesimbra
câmara municipal

CO/IR AZUL

Sesimbra. Um mar de emoções...